



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 24 DE JANEIRO DE 2011

ANO 2 - Nº 356

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL,
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mecânica, com fornecimento de peças, para as máquinas da frota municipal.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 1.550.239,01 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e nove reais e um centavo).

Abertura: Dia 08 de fevereiro de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 24 de janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 001/2011

SÚMULA – Dispõe sobre a alteração da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para apurar possíveis irregularidades no convênio entre MUNICÍPIO e BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Dalney José Maciel Bueno, Presidente, no uso de minhas atribuições, conferidas pelo art. 33, IV da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado artigo 3º da Resolução 008/2010, de 21 de dezembro de 2010, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Passam a fazer parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, os Vereadores: Maricelso Ribeiro – Presidente; Tânia Regina Datola de Mello – Relatora; e Antonio Cirineu Lopes Teixeira – Secretário”

Art. 2º. Permanecem inalterados os dispositivos que não colidirem com a presente alteração, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de janeiro de 2011.

Dalney José Maciel Bueno
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1.794, de 18 de janeiro de 2.011.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento da Unidade Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 499.900,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), com inclusão sincronizada no PPA, LDO E LOA, para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL
01.01-Câmara Municipal
010310016.1.002-Construção/reforma/ampliação do prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51.00-Obras e instalações
Fonte: 03068-Fundo Especial da Câmara Municipal-.....R\$ 499.900,00

Art.2º - O recurso necessário para suportar a suplementação acima é o superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso abaixo especificada:

Fonte: 01068-Fundo Especial da Câmara Municipal-.....R\$ 499.900,00

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 21 de janeiro de 2.011.

Dalney José Maciel Bueno
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 03/2011

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1.795, de 18 de janeiro de 2.011

R E S O L V E:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento da Unidade Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com inclusão sincronizada no PPA, LDO E LOA, para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL
01.01-Câmara Municipal
0103100292.001-Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3.1.90.92.00-Despesas de exercícios anteriores
Fonte: 03001-Recursos do tesouro(desc.)-Exerc.anterior-.....R\$ 35.000,00

Art.2º - O recurso necessário para suportar a suplementação acima é o superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso abaixo especificada:

Fonte:01001-Recursos do Tesouro(desc.)-exerc. corrente-.....R\$ 35.000,00

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 21 de janeiro de 2.011.

Dalney José Maciel Bueno
Presidente